



(IN)JUSTIÇA E (DES)IGUALDADE NAS PAISAGENS: É possível uma paisagem democrática e socialmente justa?

LAGE, LAURA B.

1. Arquiteta da Fundação Municipal de Cultura – Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público; Mestre em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável pela Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais; Doutorado em Arquitetura e Urbanismo – NPGAU
lblage@yahoo.com.br/lblage@gmail.com

RESUMO

O presente ensaio visa discutir a (in)justiça e a (des)igualdade nas paisagens, tentando responder a questões como 'algumas paisagens são socialmente justas?' e 'como as desigualdades de riqueza e poder se manifestam na paisagem?'. Com base em alguns autores que têm discutido essas questões, será possível pensar se é possível criar paisagens democráticas e socialmente justas, considerando o conceito e as diretrizes postadas pela Convenção Europeia da Paisagem (2000), relacionadas com a proteção e gestão das paisagens, em que a paisagem é reconhecida como “um componente essencial do ambiente das pessoas, uma expressão da diversidade de seu patrimônio cultural e natural compartilhado e um fundamento de sua identidade”.

Palavras-chave: Paisagem, Convenção Europeia da Paisagem, paisagem cultural, (in)justiça social, (des)igualdade

Abstract

This present essay aims to discuss (in)justice and (in)equality in landscapes, attempting to respond questions such as 'are some landscapes socially just?' and, 'how are inequalities of wealth and power manifested in the landscape?'. Based on some authors that have discussed those issues, it will be able to think if it is possible to create a democratic and socially just landscapes, considering the concept and directives posted by the European Landscape Convention (2000), related to the protection and management of landscapes, in which landscape is recognized as 'an essential component of people's surroundings, an expression of the diversity of their shared cultural and natural heritage, and a foundation of their identity'.

Key-words: Landscape, European Landscape Convention, cultural landscape, social (in)justice, (in)equality.

INTRODUÇÃO

A paisagem é o resultado de um processo de acumulação contínua no espaço e no tempo, possuindo um conjunto de formas visíveis e invisíveis em constante transformação, possuindo um importante papel na história da humanidade. Também é um produto do trabalho sobre a terra, retratando as injustiças dos sistemas sociais que a fazem. Ela reflete poder, riqueza, justiça, injustiça, igualdade, desigualdade existente na sociedade, no passado até o presente. Com o intuito de entender o significado da palavra paisagem usada neste ensaio, que corrobora com o entendimento da Convenção Europeia da Paisagem e, na tentativa de abarcar todas as relações dentro dela, rastreou-se seu desenvolvimento lexicológico, mostrando que seu sentido está intimamente relacionado com a transformação do território e da política.

Como uma construção social, a paisagem recebeu influências diversas ao longo do tempo. Em várias civilizações a paisagem foi organizada com diferentes objetivos. Num mundo capitalista, como aponta Olwig (2002), a construção do Estado e da política se deu por meio da usurpação e transformação das paisagens, o que as transformou também em uma entidade política. A paisagem representava e ainda representa “os desejos e necessidades, os costumes e formas de justiça das pessoas que a fizeram” (MITCHELL, 2003, p.787-788). Mas desejos, necessidades, costumes, hábitos e atitudes, que podem ser inventados ou adquiridos, podem mudar com a cultura, dependendo da formação social de cada grupo cultural e, ao mesmo tempo, essas mudanças transformam as paisagens. A forma como uma paisagem é compreendida influencia na forma como ela é criada e gerida. Fatores que vão do econômico ao ético, passando pelo estético, religioso e político, atuam nas formas como as pessoas percebem a paisagem.

De acordo com a Convenção Europeia da Paisagem (CEP), paisagem significa “uma área, conforme percebida pelas pessoas, cujo caráter é o resultado da ação e interação de fatores naturais e/ou humanos” (EUROPE, 2000, cap.1, art.1). Como medidas gerais, ela deve ser reconhecida em lei “como um componente essencial do ambiente das pessoas, uma expressão da diversidade de seu patrimônio cultural e natural compartilhado e um fundamento de sua identidade” (EUROPE, 2000, cap.2, art.5). A Convenção apela ainda à “participação do público em geral, das autarquias locais e regionais e demais intervenientes (...)”, e à integração da

paisagem “nas políticas regionais de ordenamento do território” e “nas políticas culturais, ambientais, agrícolas, sociais e econômicas, bem como em quaisquer outras políticas com possível impacto direto ou indireto na paisagem” (EUROPE, 2000, cap.2, art.5). Todas essas medidas visam uma gestão mais justa da paisagem procurando incluir todos os atores intervenientes nela existentes, tentando construir uma paisagem mais justa para as gerações futuras.

O SIGNIFICADO DO TERMO PAISAGEM

No Ocidente, o primeiro termo que designou a paisagem foi *landscipe*, em inglês antigo, usado na Idade Média para se referir a um distrito que pertencia ou era habitado por um determinado grupo de pessoas. A palavra alemã *landschaft*, também utilizada na Idade Média, denomina regiões com pequenas aglomerações humanas, referindo-se a uma associação morfológica e cultural entre o local e seus habitantes. As formas modernas, *landskip* e *landscape*, datam do final do século XVI e início do século XVII, influenciadas pelos pintores paisagistas holandeses.

Segundo Holzer (1999), talvez a palavra tenha surgido de *land schaffen*, que significa criar, produzir a terra. A palavra *landschap*, em holandês, segundo o geógrafo sino-americano Yi-Fu Tuan “designava alguns lugares comuns como um conjunto de quintas ou campos fechados, por vezes uma pequena propriedade ou uma unidade administrativa” (TUAN, apud EMÍDIO, 2006, p.18), e também *landscape*, em inglês, permanece igual ao seu referente alemão *landschaft*, que é *'land shape'*, associando-se a formas físicas e culturais.

Como apontado por Ann Whiston Spirn (1998), a palavra dinamarquesa *landskab*, a alemã *landschaft* e a holandesa *landschap*, e *landscipe* do inglês antigo combinam dois radicais. O radical *'land'*, que significa tanto o lugar quanto as pessoas que vivem no lugar, tendo um sentimento de pertencimento, conforme demonstrado nos nomes de alguns países, em inglês, *England (the land of the English, 'the land of English people'*, assim como Finlândia, Irlanda, Polônia), enquanto *skabe* e *schaffen* significam 'moldar'. Os sufixos *skab* e *schaft*, assim como *ship* em inglês, também significam associação, parceria. Spirn (1998) também aponta que o holandês *schappen* transmite um sentido magistral de moldar como em uma Criação Bíblica, no entanto, não é mais usado no discurso comum. Esses significados originais

desapareceram do inglês, embora ainda estejam presentes nas línguas escandinava e alemã.

O termo norueguês *landskapslover*, o termo dinamarquês *landskabslover* e o termo sueco *landskapslagar*, segundo Jones (2007, p.2), estão relacionados com leis de paisagens “no sentido de unidades administrativo-territoriais dentro das quais a terra foi moldada pelos costumes e leis de um povo (...)”. Olwig (1996) também mostrou que a noção escandinava medieval de paisagem incluía as tradições, costumes e instituições relacionadas com ela, o seu caráter e as condições do terreno, reconhecida como um distrito com uma identidade distinta, sendo por isso também “uma expressão da lei, da justiça e cultura” (JONES, 2007, p.2).

A palavra francesa *paysage* surgiu no Renascimento, nos séculos XV e XVI, junto com o interesse despertado pelos escritos, arquitetura e filosofia da Grécia e Roma antigas. No entanto, *paysage* vem de *pays*, que significa terra, região, ligada à ideia de pátria. O mesmo acontece no italiano em que *paese* se conecta com a ideia de lugar das pessoas, seu entorno e características. A associação da *paysage* à estética remonta ao século XVI quando se trata da representação artística da paisagem em pinturas.

O correspondente mais próximo de *pays* em inglês seria ‘*country*’ como uma região delimitada por critérios naturais ou geopolíticos (EMÍDIO, 2006). Olwig (2007, p.587) apontou que o uso dos conceitos de ‘*country*’ e ‘*countryside*’ é semelhante ao uso de ‘*land*’ e ‘*landscape*’ em outras línguas germânicas, nas quais há a persistência do sentido regional. Mas, *landscape*, ‘*land*’ e ‘*scape*’, embora ainda relacionados à ideia de imagem ou representação vinculada à palavra combinada, como *seascape*, *cityscape*, etc, atualmente está sendo visto de forma mais ampla voltando ao seu significado original:

(...) landscape is about people working together to share things, about people work in groups. The ‘scape’ part in landscape is the same as ‘ship’ part in fellowship (FAIRCLOUGH, 2014)¹

Correlações são encontradas ao analisar os radicais ‘*ship*’ e ‘*scape*’. Segundo Olwig (1996) o sufixo *scape* é equivalente ao sufixo *ship*. As raízes etimológicas do sufixo

¹ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=PchBv11jRQ0>>. Acesso em: abr. 2015. Em tradução livre da autora: (...) Landscape é sobre pessoas trabalhando juntas para compartilhar coisas, sobre pessoas trabalhando em grupos. A parte ‘scape’ na palavra landscape é a mesma que a parte ‘ship’ na comunhão.

ship são semelhantes aos radicais do inglês antigo *sceppan* ou *scyppan*², que significa moldar, criar. O sufixo indica algo que apresenta ou incorpora uma qualidade ou estado, tendo uma natureza ou constituição subjacente que se manifesta através dos processos de elaboração e da forma material que esses processos geram, com a mesma ideia do termo francês *terroir*³.

Como demonstrado, o termo paisagem se relaciona com outros como território, propriedade, 'moldar a terra', pátria e identidade, também natureza, ambiente, cenário, vista e o espírito de um povo e de um lugar. Para Olwig (1993, p.306), o conceito de paisagem, juntamente com os conceitos de natureza, nação e cultura trabalham em sinergia ajudando a definir o outro e, ao mesmo tempo, possuindo um discurso 'oculto' que subscreve "a legitimidade de quem exerce o poder na sociedade". Todos esses significados são incorporados no desenvolvimento do termo em diferentes idiomas e períodos de tempo. Paisagens são uma questão de experiência e prática das pessoas sobre a terra, que podem ser experiências individuais ou compartilhadas, incluindo uma variedade de outros significados e relações sempre ligadas a representações de poder, costumes, comportamento, ética, ideais, conflitos, enfim, atitudes culturais em relação ao ambiente. Essas atitudes 'escritas' na paisagem também são representadas por leis que dizem o que é certo ou errado, que têm poder sobre escolhas e decisões e controlam como intervir nelas, variando de país para país.

DISCUTINDO (IN)JUSTIÇA E (DES)IGUALDADE NA PAISAGEM

A paisagem representou, ao longo do tempo, olhares específicos relacionados com as teorias da época, disciplinas, culturas, ideologias, diferentes classes sociais, gênero e etnias. A maioria deles representava um gosto dominante, especialmente na arte, uma vez que, geralmente, as produções artísticas (ex. pinturas, escritos, música) costumavam ser patrocinadas por classes sociais mais abastadas. A paisagem como produto estético pode funcionar simbolicamente em nome de uma elite, expressando e ao mesmo tempo ocultando, em sua estética visual, relações sócio-econômicas particulares.

² *Sceap* – 'shape', form, crated being, creature. *Scieppan* – to create, form, make, gen: order, destine, arrange, adjudge, assign. HALL, J.R.C. *A Concise Anglo-Saxon Dictionary for the use of students*. Second Edition. New York: The Macmillan Company, 1916, pp. 251, 253.

³ As características agregadas do ambiente em que um alimento ou vinho é produzido, incluindo clima regional e local, solo e topografia. Disponível em: <<http://www.thefreedictionary.com/terroir>>. Acesso em 31 dez. 2016.

As paisagens também são moldadas pelas lutas sociais sobre a terra e, em alguns períodos, alguns artistas também representaram esses conflitos. Mas as representações mais divulgadas foram aquelas relacionadas com a parte da história que alguém escolheu contar. Conforme discutido por Mitchell (2003) e Setten & Brown (2009, p.244), as paisagens funcionam para “(re)produzir certas identidades e modos de vida” sendo uma “configuração espacial da legitimidade e autoridade moral de determinadas pessoas”.

Em todas as paisagens existem diferentes estórias, até mesmo diferentes histórias, se apenas mudar o ponto de vista. Essa discussão traz à tona outros conceitos relacionados como justiça, igualdade e também uma discussão sobre como esses conceitos poderiam ser reconhecidos nas paisagens, já que o ato de escolher uma parte da história para ser contada retrata relações de poder e equidade ou desigualdade.

Justiça é “a qualidade ou fato de ser justo”⁴. Eticamente falando é “uma distribuição particular de benefícios e encargos de forma justa de acordo com uma concepção particular do que deve contar como casos semelhantes”⁵. De acordo com esta definição, justiça está relacionada com a igualdade e a equidade. Para viver em sociedade, o homem criou um conjunto específico de direitos, relações jurídicas, conceitos de justiça “derivados de pessoas que vivem na e sobre a terra, trabalham com ela e a possuem” (MITCHELL, 2003, p.787). Em outras palavras, o homem desenvolveu leis e, como ação do homem sobre terra, elas deixaram vestígios físicos e imateriais na paisagem. No entanto, segundo Young (1990) a justiça também inclui o potencial de participação pública em situações e processos de tomadas de decisões (YOUNG apud SETTEN & BROWN, 2013, p.244).

Mas, quem tem formulado essas leis? A quem eles servem? A paisagem pode ser usada de diferentes maneiras para expressar poder. Tomando alguns exemplos, este ensaio tentará mostrar como aqueles conceitos inerentes ao significado “oculto” da paisagem podem ser vistos nela.

A paisagem, relacionada com nação, cultura e identidade, abrange também o patrimônio cultural. Patrimônio cultural pode ser entendido como o “conjunto de elementos naturais ou culturais, materiais ou imateriais, herdados do passado ou

⁴ Disponível em: <<http://www.thefreedictionary.com/justice>>. Acesso em: 24 dez. 2016.

⁵ Idem

criados no presente, nos quais um determinado grupo de indivíduos reconhece sinais da sua identidade” (CASTILLO-RUIZ, 1996). Patrimônio também está relacionado com a forma como a representação da paisagem pode refletir interesses específicos como uma demonstração de poder.

No Brasil, a preservação do patrimônio cultural foi instituída pelos modernistas junto com o ‘Estado Novo’, governo da época. De certa forma, eles forjaram uma identidade brasileira, apesar de terem buscado nas culturas tradicionais uma identificação popular nacional, vinculando-se ao nacionalismo, ao primitivismo e ao folclore. Mas, ao mesmo tempo, eles escolheram o que preservar, especialmente em termos de arte e arquitetura relacionadas com o período colonial e o Modernismo, negligenciando a tendência eclética que se estabeleceu no Brasil no início do século XX.

Em 1937 foi criado o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – órgão que até hoje trata da proteção do patrimônio cultural do país. Nos primeiros anos de atuação do instituto foram inscritos mais bens arquitetônicos, e a paisagem foi valorizada como vista ou pano de fundo para edifícios ou assentamentos, refletindo a importância dada a esse tipo de arte (LAGE, 2011). Apesar da importância dessa ação para a preservação do patrimônio cultural brasileiro, foi uma abordagem ‘*top down*’, ou de cima para baixo, que mostra quem tinha o poder de escolher o que merecia ser protegido ou não, utilizando-se de narrativas como ferramenta para fins políticos, históricos e culturais. Esse tipo de ação pode levar a uma negação por parte da sociedade em relação ao seu patrimônio, por vezes não se reconhecendo nele, levando a ações ofensivas ao seu próprio patrimônio.

Alderman & Inwood (2013, p.190) apontaram que “a representação da paisagem do passado, embora crie um senso coletivo de pertencimento e estabilidade para alguns grupos sociais, pode ser uma fonte de alienação para outros grupos que são deixados de fora dessas narrativas”. Com o desenvolvimento do conceito de patrimônio cultural, atualmente são valorizados diferentes tipos de patrimônio, procurando abranger todos os tipos de culturas. Mas ainda é possível reconhecer territórios contestados, já que na história da paisagem, raça, gênero, classe e

trabalho sempre estiveram implicados em processos paisagísticos espacialmente injustos, como mostram algumas pesquisas recentes⁶.

Assentamentos irregulares, as chamadas 'favelas' ou 'aglomerados', em geral, podem ser considerados paisagens contestadas. Na década de 1980, havia uma tendência política no ordenamento do território no Brasil, em que os assentamentos irregulares eram removidos e as pessoas eram levadas para outro local, geralmente distante do local anterior. Essa política desconsiderava as razões pelas quais as pessoas se estabeleceram lá primeiramente, as suas paisagens em rede. Essa tendência se modificou ao longo dos anos, principalmente após a compreensão dessas redes, principalmente voltadas para as relações de trabalho. Recentemente, alguns assentamentos irregulares (por exemplo, favelas no Rio de Janeiro) são até relacionados com a identidade brasileira, e o turismo é incentivado, como acontecena 'Rocinha', a maior favela do Brasil.

Outro exemplo de demonstração de poder nas paisagens é a criação de novas cidades. Essa poderosa ação transforma completamente a paisagem e, muitas vezes é marcada por práticas sociais injustas. Brasília, a capital do Brasil, foi construída na década de 1950 seguindo o pensamento modernista, projetada por Lúcio Costa, e edifícios projetados por Oscar Niemeyer. A criação da cidade foi uma ação política com o objetivo de promover a ocupação e expansão do centro-oeste do país, bem como a descentralização do sudeste.

Segundo Sérgio Ferro (1982), o país retratado nos desenhos de Niemeyer foi realizado por "uma massa de pessoas ultra-miserável, ultra-explorada". O discurso progressista dos arquitetos não correspondia exatamente ao que acontecera durante a construção de Brasília. A cidade não foi projetada para receber os que trabalharam em sua construção, a maioria deles trabalhadores migrantes de partes mais pobres do país, e muitas pessoas morreram por doenças e pelas más condições de trabalho. Por outro lado, embora os edifícios principais tenham sido desenhados por um arquiteto socialista com a ideia de um acesso aberto, sem cercamentos, essas edificações não são convidativas devido à sua monumentalidade e pelo que

⁶ Ver BLOMLEY, N. 'Landscapes of Property', *Law and Society Review* 32, 1998, 567-612; HENDERSON, G.L. 'What (else) we talk about when we talk about landscape: For a return to the social imagination', in WILSON, C. AND GROTH, P. (eds) *Everyday America: Cultural Landscape Studies After J. B. Jackson*, Berkeley, CA: University of California Press, 2003, pp. 178-98; MITCHELL, D. *The Right to the City: Social Justice and the Fight for Public Space*, New York and London: Guilford Press, 2003a; DUNCAN, J.S. AND DUNCAN, N.G. *Landscapes of Privilege*, New York and London: Routledge, 2004; SCHEIN, R.H. 'Belonging through land/scape', *Environment and Planning A*, 41, 2009, 811-26.

representam, já que abrigam representações governamentais. A paisagem de Brasília, em alguns aspectos, dissimula o funcionamento do poder e da injustiça na época de sua construção.

Ferro (1982) argumenta que a arquitetura é uma manifestação da ‘forma-mercadoria’. As questões que envolvem o processo artístico enredado na arquitetura serviriam, na verdade, para encobrir a contradição entre capital e trabalho – ou entre projeto e construção. Ele afirma que o canteiro de obras é um dos locais privilegiados de exploração da mão de obra e é fundamental no sistema de produção de bens, e que a construção civil está ligada à economia moderna “alimentando-a com a enorme massa de mais-valia que produz, semelhante ao que ocorre na relação desigual e combinada entre países periféricos e centrais no sistema capitalista” (ARANTES, 1986). Ferro, em seu ponto de vista marxista, reivindica uma mudança na relação de produção, em geral e, especialmente, relacionada com a arquitetura. A paisagem, do ponto de vista marxista, é lida a partir das condições sociais e materiais subjacentes. Assim, Ferro propõe um novo canteiro de obras como uma relação democrática entre operários, arquitetos e usuários, no qual questões fundamentais sejam a segurança do trabalho, conhecimento, diálogo aberto para formular alternativas conjuntas. Esta proposta, com relação ao projeto paisagístico, pode ser interpretada como a eliminação do desenho como ferramenta de dominação. Essa tendência⁷ já se apresenta em alguns projetos ao redor do mundo, como o *Lo Barnechea*, desenvolvido em Santiago, no Chile⁸. Como apontado por Mitchel (1996):

(...) the very ability of landscape to obfuscate the social and labour relations through which it is (re)worked and articulated, enables a fundamental forgetting of how landscapes revered for their aesthetic or productive value can only come into being through, often differently located, landscapes of exploitation, appropriation and devastation. (SETTEN & BROWN, 2013, p.248).⁹

⁷ Ver LIVINGSTON, RODOLFO. *Arquitectos de Familia. El Metodo: Arquitectos de la Comunidad*. 4 ed. Buenos Aires: CP67, 2002.

⁸ Para mais informações ver <<http://www.archello.com/en/project/lo-barnechea-housing>> Acesso em: 26 dez.2016.

⁹ Em tradução livre pela autora: “(...) a própria capacidade da paisagem de ofuscar as relações sociais e de trabalho através das quais é (re)trabalhada e articulada, permite um esquecimento fundamental de como as paisagens reverenciadas por seu valor estético ou produtivo só podem surgir por meio de, muitas vezes, localizadas de maneira diferente, paisagens de exploração, apropriação e devastação. (SETTEN & BROWN, 2013, p.248).

Do ponto de vista pós-estruturalista, mesmo que o mundo se torne economicamente justo, ainda haverá grupos oprimidos devido às múltiplas formas como a (in)justiça é (re)produzida, uma vez que existem diferentes noções de justiça e, raça, gênero, classe e trabalho são sujeitos que estão sempre envolvidos em processos paisagísticos espacialmente injustos (SETTEN & BROWN, 2013, p.244).

Em relação à Convenção Europeia da Paisagem (CEP), o seu próprio significado reflete uma forma de prática social, um acordo, conforme discutido por Olwig (2007: p.580). Ele afirma que a palavra 'convenção' significa "um corpo ou assembleia de pessoas reunidas para algum propósito comum". 'Convenção' também diz respeito ao uso social e questões morais, costumes e práticas. A CEP é um instrumento jurídico dinâmico e como tal altera-se e avalia-se de acordo com o conceito da sua matéria principal, ou seja, a paisagem.

Na Europa, desde o final da década de 1990 e início do século XXI, a paisagem ganhou crescente interesse político e social, devido à velocidade e magnitude das transformações que nela ocorreram, levando ao empobrecimento e perda de diversidade de algumas paisagens consideradas características da identidade e do continente europeus (ANTROP, 2008, p.57). A CEP foi assinada em 2000 em Florença, Itália, e foi implementada pelo Conselho da Europa. Alguns países europeus adotaram medidas específicas de gestão da paisagem, seguindo suas recomendações.

A convenção propõe o reconhecimento legal da paisagem como componente essencial do território, propondo a integração da paisagem nas diferentes políticas, bem como promover a sensibilização, formação e educação, identificação e avaliação das paisagens e definição de objetivos qualitativos da paisagem (ANTROP, 2008). A CEP reivindica uma gestão da paisagem feita seguindo as aspirações de quem cujas "práticas e percepções diárias moldam a paisagem social e física" (OLWIG, 2007, p. 581), ou seja, por pessoas e não apenas por especialistas (cientistas, técnicos e planejadores), como tem feito o desenvolvimento econômico usual.

No entanto a definição de público na CEP é vaga, e apesar da interpretação ampla do conceito de paisagem que abarca a participação pública, as medidas constantes em seus 'relatórios explicativos' são elaboradas por um 'comitê de peritos' em que a habitual abordagem de cima para baixo, '*top down*', é mantida. De acordo com o

‘comitê de peritos’, a comunidade local, o público em geral e os vários intervenientes devem ser envolvidos na gestão da paisagem e na tomada de decisões por meio de questionários e reuniões informativas, sendo instruídos pelos peritos e, depois disso, o público poderá expressar suas opiniões (OLWIG, 2007, p.590-591). Ou seja, apesar da intenção da convenção em criar um cenário mais democrático, corre-se o risco de se manter o favoritismo de alguns grupos da sociedade, perpetuando as mesmas injustiças e desigualdades existentes na paisagem. Mas, com o objetivo de não se prender à forma usual de fazer paisagens, cada Estado-membro deve re-interpretar o disposto na convenção em suas próprias convenções, costumes e valores, desenvolvendo ferramentas que permitam uma real participação pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Justiça, poder, igualdade e seus reflexos na paisagem são questões complexas que envolvem diversas variáveis e diferentes disciplinas que devem trabalhar juntas para se chegar a um mundo melhor e mais justo. Com o objetivo de aprofundar estes temas, durante o ano letivo de 2002-2003, um grupo internacional de pesquisa sobre o tema *‘Landscape, Law & Justice’* publicou uma série de ensaios no *Norsk Geografisk Tidsskrift – Norwegian Journal of Geography*. Foi enfatizada a importância de uma linguagem comum para facilitar o diálogo entre as diferentes profissões envolvidas.

Todas as definições e estudos de paisagem são complementares e a forma como a paisagem é compreendida pode variar no tempo e nas diferentes culturas. A paisagem, como interação homem-natureza, sofre modificações de acordo com a evolução da sociedade. É uma construção social em constante desenvolvimento mediada pela cultura. Sua valorização advém de suas características físicas, espaciais, simbólicas, estéticas, econômicas, sociais e culturais em sua relação com o homem. A sua preservação e gestão devem considerar todos os seus diferentes significados, bem como a possibilidade de alteração inerente ao conceito, com o objetivo de preservar as suas principais características para as gerações futuras, bem como a possibilidade de intervenção de acordo com os seus próprios conceitos. A gestão da paisagem deve envolver todos os atores responsáveis pela sua construção e transformação ao longo do tempo.

As diferentes abordagens da paisagem apontam para a necessidade de conhecer as ideias envolvidas no processo de sua formação, a sua compreensão, bem como o perfil da sociedade que abriga e/ou abrigou, bem como os seus aspetos físicos. No entanto, a maioria dos estudos são apenas descritivos, contendo a descrição do desenvolvimento histórico e a situação atual da paisagem. Isso contribui para o conhecimento, mas raramente fundamenta o planejamento de desenvolvimentos futuros (ANTROP, 2008, p.75). Além disso, as relações de poder e justiça são, na maioria das vezes, desconsideradas.

Como apontou Antrop (2008, p.69), “As paisagens são fenômenos holísticos, pelo que o todo é mais do que a soma das partes que o compõem. Isto significa que as partes que o compõem (elementos, objetos) podem ser avaliadas individualmente, mas também em relação ao seu contexto espacial e em relação às características da paisagem circundante. Isto é referido como valor intrínseco e contextual”.

Mitchell (2004, p.767), como apresentado por Setten & Brown (2013, p.248), tem defendido que a paisagem é a chave para uma sociedade justa. A participação pública na tomada de decisões sobre paisagens é, portanto, uma noção de justiça social na qual a heterogeneidade é aceita como uma ferramenta de justiça social. Essa abordagem participativa e baseada no diálogo “significa que valores e significados atribuídos às paisagens por diferentes grupos precisam ser negociados entre interesses concorrentes” (JONES 2011, p.28 apud SETTEN & BROWN, 2013, p.246).

Embora a reivindicação da participação pública tenha crescido no meio acadêmico, sobretudo mais próximo do planejamento e desenvolvimento da paisagem, e tenham sido desenvolvidas diversas metodologias com esse objetivo, ainda há a necessidade de se realizar uma avaliação crítica relacionada com os próprios processos participativos (SETTEN & BROWN, 2013, p.246). Porém, pensando em um mundo globalizado e considerando o impacto da economia no cotidiano, há que se levar em conta que mesmo que a negociação seja realizada, ela pode ser manipulada por um determinado grupo da sociedade, perpetuando a mesma maneira injusta e desigual de se fazer paisagens.

REFERÊNCIAS

ALDERMAN, D.H. & INWOOD, J.F.J. Landscapes of Memory and Socially Just Futures. In: Jonhson, N.C.; Schein, R.H. & Winders, J. (eds). **The Wiley-Blacwell Companion to Cultural Geography**, First Edition, 2013.

ANTROP, M. **Landscapes at risk: about change in the European landscapes**, 2008. Disponível em: <https://web.natur.cuni.cz/geografie/vzgr/monografie/evolution/evolution_antrop.pdf> Acesso em: 08 ago. 2016.

ARANTES, P.F. **O retorno de Sérgio Ferro**. AU, São Paulo, n. 115, 1986. Disponível em: <<http://www.au.pini.com.br/arquitetura-urbanismo/115/artigo23575-1.aspx>> Acesso em: 26 dez. 2016.

CASTILLO-RUIZ, J. ¿Hacia una nueva definición del Patrimonio Histórico?: reflexiones sobre el documento : bases para una carta sobre Patrimonio y desarrollo en Andalucía. In: **Boletín del Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico**, n.16. Sevilla: Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, 1996.

COLLINS, **Cobuild Advanced Learner's English Dictionary**, 4th edition.

COSGROVE, D. **Social Formation and Symbolic Landscape**. Croom Helm, London, 1984

EMÍDIO, T. **Meio Ambiente e Paisagem**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006.

ENGLISH, P.W. & MAYFIELD, R.C. **Man, space, and enviroment: concepts in contemporary human geography**. London, 1972.

EUROPE, Council of. **European Landscape Convention**, *Florence*. CETS No.176 (Strasbourg: Council of Europe), 2000.

FAIRCLOUGH, G. & MOLLER, P.G. (eds.). **Landscape as Heritage. The Management and Protection of Landscape in Europe, a summary by the COST A27 project <<LANDMARKS>>**. Berne: GEOGRAPHICA BERNENSIA, University of Berne, 2008.

FERRO, S. **O canteiro e o desenho**. São Paulo: Projeto Editores Associados, 1982, 2^aed.

HALL, J.R.C. **A Concise Anglo-Saxon Dictionary for the use of students**. Second Edition. New York: The Macmillan Company, 1916, pp.251,253.

HOLZER, W. Paisagem Imaginário e Identidade: alternativas para o estudo geográfico. In: ROSENDAHL, Z. & CORRÊA, R.L. (orgs). **Manifestações da Cultura no Espaço**. Rio de Janeiro: Eduerj, 1999, pp.149-168 (Série Geografia Cultural)

JONES, M. **Landscape, law and justice – concepts and issues**. Norsk Geografisk Tidsskrift – Norwegian Journal of Geography, 60:1, 2007, pp.1-14.

LAKOFF, G. & Johnson, M. **Metaphors We Live By**. Chicago: University of Chicago Press, 1980.

LAGE, L.B. **Paisagem Cultural da Serra da Piedade – Caeté/MG: interface entre patrimônio ambiental e patrimônio cultural**. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

MATA, R.; TARROJA, A. (coords.). **El paisaje y la gestión del territorio. Criterios paisajísticos en la ordenación del territorio y el urbanismo**. Barcelona: CUIIMPB. Diputació Barcelona. Colección Territorio y Gobierno: Visiones, 2006.

MITCHELL, D. **Cultural landscapes: just landscapes or landscapes of justice?**, *Progress in Human Geography* 27,6, 2003, pp. 787-796.

OLWIG, K.R. Sexual Cosmology: Nation and Landscape at the Conceptual Interstices of Nature and Culture; or What does Landscape Really Mean?. In BENDER, BARBARA (editor). **Landscape: Politics and Perspectives**. Berg Publishers, 1993, pp. 307-343.

OLWIG, K.R. **Recovering the Substantive Nature of Landscape**, *Annals of the Association of American Geographers* 86, 1996, pp.630-653.

OLWIG, K.R. **Landscape, Nature and the Body Politic – From Britain's Renaissance to America's New World**. University of Wisconsin Press, Madison, 2002.

OLWIG, K.R. **The Practice of Landscape 'Conventions' and the Just Landscape: The Case of the European Landscape Convention**, *Landscape Research*, 32:5, 2007, pp. 579-594.

OXFORD, **Advanced Learner's Dictionary of Current English**, 7th edition.

SAUER, C. A Morfologia da Paisagem. In: Corrêa, L.R. & Rosendahl, Z. (org.). **Paisagem, Tempo e Cultura**. 2ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

SETTEN, G. & BROWN, K.M. 'Cultural Geography: moral landscapes'. In: KITCHIN, R. & THRIFT, N. (eds) **International Encyclopedia of Human Geography**, Vol.7, Oxford: Elsevier, 2009, pp. 191-5.

SETTEN, G. & BROWN, K.M. Landscape and social justice. In: HOWARD, P.; THOMPSON, I. & WATERTON, E. (eds.). **The Routledge Companion to Landscape Studies**. Routledge, 2013, pp. 243-252.

SPIRN, A.W. The Language of Landscape, 1998. In: SWAFFIELD, S. (ed.). **Theory in landscape architecture: A reader**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2002, pp.125-130.

TREIB, M. Must landscapes mean?, 1995. In: SWAFFIELD, S. (ed.). **Theory in landscape architecture: A reader**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2002, pp.89-102.

TRIETLER, S. **O Conceito de Paisagem: da Antiguidade ao Século XXI**. Seminário IEPHA, Belo Horizonte, 2009.